



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.515, DE 09 DE maio DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

**JAIR CAPODIFOGGIO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**0205 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 073 - 12.361.0188.2013.0000 Manutenção do  
FUNDEF.....R\$15.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 118 - 15.452.0323.2022.0000 Manut. Serviços  
Públicos.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

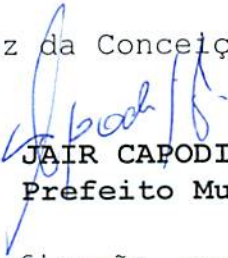
**Anulação:**

**0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

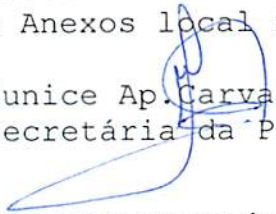
Ficha: 133 - 17.512.0448.1009.0000 Construção da Nova  
E.T.A.....R\$ 20.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de maio de 2003.

  
**JAIR CAPODIFOGGIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura